



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Felipe Ramos

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Esporte Clube São José, CNPJ 10.730.435/0001-45, situado na Rua Diantina Rita de Oliveira, 134, Bairro Dico Leite, cujo intuito será de aquisição de equipamentos e material permanente, conforme plano de trabalho a ser apresentado, contribuindo para a modernização da associação.

Conta a ser acrescida: 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim () Não

Assinatura do vereador propositor